



**ANO II – Nº 1021 - Macaíba - RN, segunda-feira, 18 de julho de 2022**

**PODER EXECUTIVO**

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI teve suas amostras rejeitadas pela Secretaria Municipal de Educação, também não apresentou declaração de exclusividade de distribuidora dos itens licitados, em consequência teve sua proposta desclassificada nesta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, Processo Licitatório Nº. 040/2022, com o objetivo de contratação de empresa para aquisição de materiais didático preparatório (livros) destinados aos alunos do 5º e 9º da rede municipal de ensino com o propósito de prepara-los para realizarem a prova inep do sistema de avaliação da educação – saeb, neste município de Macaíba-RN.

A empresa PANTOGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA, apresentou proposta readequada no valor de R\$ 358.999,20 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), que foi aprovada pela equipe de pregões, a mesma também já foi intimada a apresentação das amostras em um prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, junto a Secretaria Municipal de Educação

O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portalde-compraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 16h00min. Macaíba/RN, 09/06/2022.

José Maria de Brito Bezerra - Pregoeiro/PMM.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 057/2022 – GS/SME, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o **Edital nº 01/2021** que dispõe sobre o Processo Seletivo para contratação temporária de Professores do Município de Macaíba.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo em epígrafe.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLAS-SIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
4º	ANTÔNIO WASHINGTON DE OLIVEIRA JÚNIOR	486.394.002-53	59	V

**CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

CLAS-SIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
4º	LAUDENEIDE DANTAS DE MEDEIROS	403.378.984-72	46	II

**CARGO: PROFESSOR ANOS INICIAIS**

CLAS-SIFI-CAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA	POLO
10º	MARI-JANNE LUCIA TINOCO	018.563.384-60	62	V
7º	GEANE ALVES	031.951.424-22	50	VIII

**Art. 2º** O candidato convocado através desta Portaria deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação obedecendo ao seguinte horário das 8h às 12h e 13h às 17h, munido dos documentos e exames médicos atualizados com tempo igual ou inferior a três meses constantes do ANEXO I.

**❖ O PROFESSOR DEVERÁ COMPARECER NO DIA: 19/07/2022.**

**Art. 3º** O candidato que até o dia **22/07/2022** não comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação estará eliminado do certame.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edma de Araújo Dantas Maia  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

I) O candidato deverá providenciar os seguintes exames médicos:

1. Exame Admissional;
2. Atestado psiquiátrico;

II) O candidato deverá providenciar os seguintes documentos, trazer fotocópias acompanhadas dos originais e 2(duas) fotos 3x4 atualizada:

1. RG
2. CPF
3. Certidão de nascimento ou casamento
4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição
5. Certidão de quitação do serviço militar (para o sexo masculino)
6. Certidões Criminais negativas emitidas pelas justiças: Eleitoral, Federal e Estadual
7. Comprovante de residência

8. Carteira de Trabalho – folha da foto, dados pessoais e contratos assinados
9. PIS ou PASEP
10. Diploma ou Certidão do curso com histórico, referente ao cargo pleiteado
11. Cartão ou contrato de abertura de conta no Banco Bradesco (caso não tenha fazer agendamento)

**PORTARIA Nº 006/2022**

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 2.285 de 27 de abril de 2022 e Portaria nº 325/2022 publicada em Diário Oficial do Município em 14 de julho de 2022.

**RESOLVE,**

1. Conceder ao Exmo. Sr. **EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**, Prefeito do Município de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 069.861.604-96, **2,5 (duas e meia)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em BRASÍLIA/DF, nos dias 18 a 20 de julho de 2022, para fazer visita técnica ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento das diárias acima autorizadas.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 15 de julho de 2022.

VÍVIAN RAFAELA NUNES DA SILVA  
Secretária Adjunta do Gabinete do Prefeito

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 074/2022**

**Concede pagamento de Diária e dá outras providências.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

**RESOLVE,**

1. Conceder a Sra. **CICERA MAYANA DA**

**ROCHA ALVARES**, inscrita no CPF sob o nº 121.280.034-66, **ASSISTENTE SOCIAL – CONTRATO**, inscrita na matrícula nº 1117416, 0,5 (meia) diária, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade de Caicó/RN, no dia 20 de julho de 2022, a fim de participar do Evento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 18 de julho de 2022.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 02/2021

#### PORTARIA Nº 075/2022

**Concede pagamento de Diária e dá outras providências.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos Municipais nº 1.846/2017 e nº 1.857/2018.

#### RESOLVE,

1. Conceder a Sra. **WALBA ALVES DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 792.158.904-91, **TECNICO DE NIVEL SUPERIOR – CONTRATO**, inscrita na matrícula nº 1122355, 0,5 (meia) diária, para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, durante sua permanência na Cidade de Caicó/RN, no dia 20 de julho de 2022, a fim de participar do Evento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte.

2. Determinar a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, em 18 de julho de 2022.

**Raquel Barbosa Silva Rodrigues**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 02/2021

#### PORTARIA Nº 354/2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 087/2022.**

O Prefeito do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade

com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do art. 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa MJ Comércio Automotivo de Peças e Pneus Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 17.640.366/0001-28, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à frota do Município de Macaíba/RN.

I – **Williana Cosme de Oliveira**, CPF: 059 943 364 75 e Matrícula 1119028, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **Pedro Ivo Barbosa Neto**, CPF: 702.941.894-83, na qualidade de Fiscal Setorial junto a Secretaria de Administração;

III – **Homero Suassuna da Silva Júnior**, CPF: 065.442.434-93 na qualidade de Fiscal Setorial junto Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

IV – **Allivan Higo Pereira Soares**, CPF: 103.769.274-88, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

V – **Lindenilson Moura da Silva**, CPF: 086.350.494-97, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Saúde;

VI – **Marcelo Severiano da Silva**, CPF: 836.950.444-20, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Educação;

VII – **Luiz Carlos Nascimento Silva**, CPF: 024.345.384-10, na qualidade de Fiscal Setorial junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** Para efeito desta portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fis-

calização dos aspectos técnicos ou administrativos.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2022.

**Art. 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba/RN, 18 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### PORTARIA Nº 355/2022

**Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1857/2018.

#### RESOLVE,

1. Conceder ao Sr. **AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico de Macaíba/RN, inscrito no CPF nº 097.260.474-04, **2,5 (duas e meia)** diárias operacionais para custear as despesas de locomoção e hospedagem durante sua permanência em BRASÍLIA/DF, acompanhado do Prefeito Municipal, nos dias 18 a 20 de julho de 2022, para fazer visita técnica ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

2. Determinar à Tesouraria Municipal a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, registre-se e pague-se.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 18 de julho de 2022.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Macaíba/RN

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº. 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN, em consonância com o Art. 16 e inciso III, e § 4º da Lei Orgânica Municipal; combinado ainda com o Art. 173 e 174 do Regimento Interno em vigor, **convoca** todos os Vereadores com assento nesta Casa Legislativa para um período de sessão extraordinária no dia 20/07/2022, às 16h, com o objetivo de deliberar a pauta seguinte:

- **Projeto de Lei de nº 023/2022-GP**, que

autoriza o Poder Executivo a contratar a operação de crédito com a(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com ou sem a garantia da União e dá outras providências;

- **Projeto de Lei de nº 024/2022-GP**, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Lei Municipal nº 2.291, de 01 de junho de 2022 e dá outras providências;

- **Projeto de Lei de nº 025/2022-GP**, que autoriza ao chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Agente Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, Art. 198, §8º, §9º e §11º da Constituição Federal;

- **Projeto de Lei de nº 026/2022-GP**, que altera o Art. 5º da Lei 1315/2006, que cria o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS.

E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, faz-se necessário publicar o presente edital no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macaíba, em 18 de julho de 2022.

**Denilson Costa Gadelha**  
PRESIDENTE

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluízio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**